



Comissão das
Sociedades de Advogados

O Distrato Social se opera quando os sócios não pretendem mais manter ou houver a incapacidade da continuidade da sociedade pelos mais diversos fatores.

Após o cabeçalho que sugerimos conter o nome da sociedade em destaque, o preâmbulo deve ter o nome completo de cada sócio, acompanhado da descrição respectiva da nacionalidade, estado civil, profissão de advogado, número de inscrição na OAB, número do CPF/MF, lugar do domicílio e a residência *“únicos sócios da sociedade de advogados denominada...(nome completo da sociedade) com sede em... (cidade), na Rua.....nº.....inscrita na OAB/GO sob nº (nº de inscrição da sociedade na OAB/GO) e no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-00, resolvem promover o presente Distrato Social nas seguintes condições:”*

Na seqüência, elaborar as cláusulas do Distrato, que deverá conter:

- a) A indicação dos motivos da dissolução; (manifestação de vontade, de forma inequívoca, de todos os sócios em distratar a sociedade)
- b) A importância repartida entre os sócios, se for o caso;
- c) Referência ao sócio(s) que assumir(em) o ativo e passivo da sociedade porventura remanescente;
- d) A indicação do(s) responsável(is) pela guarda dos livros da Sociedade.
- e) Assinatura de todos os sócios.

obs

Eliane Simonini Baltazar Velasco

Presidente da CSA